

AUTÓGRAFO Nº 0027-2012
AO PROJETO DE LEI Nº 0040-2012

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para a aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia Portátil pelo Departamento Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar, de que trata a cabeça deste artigo, será utilizado para a aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia Portátil pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de agosto de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de agosto de 2012.

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

LEONARDO VOLCEAN CARRENO
Secretário Geral Interino

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	341	10.301.0017.2104.0000	DEPARTAMENTO PSF	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				75.000,00

ANEXO II

02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	263	23.695.0015.2050.0000	EVENTOS E FESTAS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-21.587,03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
02	19		DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
02	19	02	DIVISÃO DE URBANISMO	
	624	15.451.0034.1059.0000	CONSTR.URBAN.MODERN.AJARDINAM.DE PRAÇAS E JARDINS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-40.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
	627	15.451.0034.2013.0000	MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-13.412,97
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	112 RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-75.000,00